

The Brazilian flag is shown in the upper left corner, waving. It features a green field with a large yellow rhombus in the center. Inside the rhombus is a blue globe with 27 white stars representing the Brazilian states and Federal District. A white ribbon across the globe contains the word 'PROGRESSO' in green capital letters.

DIÁLOGOS CBIC: TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

Case Tarjab: da decisão à execução

Compliance e Governança Corporativa

Case Tarjab: da decisão à execução



Carlos Alberto de Moraes Borges

CEO - Tarjab Incorporadora

Vice-presidente de Tecnologia e Sustentabilidade do Secovi-SP

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

Governança Corporativa, Gestão de Riscos e Compliance;

Algumas Questões sobre o Tema

A Cultura da Corrupção e o Capital Cívico;

A Experiência da Tarjab com Compliance



**GOVERNANÇA CORPORATIVA,
GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE**



GOVERNANÇA CORPORATIVA

Boas práticas que geram confiança e tranquilidade entre os interessados em uma organização e **valem a pena serem implantadas mesmo que não sejam obrigatórias:** acionistas majoritários e minoritários, colaboradores, fornecedores, comunidade, clientes etc.



COMPLIANCE

Tomada de decisão societária - atuar com ética e cumprir leis e normas que regulam o mercado, **independente de serem boas ou corretas e aumentarem, ou não, custos e/ou prazos e, diminuir, ou não, a competitividade do negócio.**



**POR QUE GOVERNANÇA CORPORATIVA E
COMPLIANCE?**

- **Gestão de riscos** – riscos financeiros e penais aumentaram muito em função da legislação atual e da transformação da sociedade e podem gerar: perda de valor do negócio, de reputação, multas, detenção, dificuldades para financiamento e etc.; **CULTURA DE GESTÃO DE RISCOS HOJE E ESSENCIAL PARA O NEGÓCIO.**
- **Sobrevivência** – qualquer negócio não será sustentável a médio prazo sem Governança e Compliance e por outro lado terá mais chance de sucesso e perpetuidade se investir nestes temas;
- **Cidadania** – construção de um futuro melhor passa por uma mudança de valores da sociedade.



GESTÃO DE RISCOS: PRINCIPAIS LEIS ANTICORRUPÇÃO

Leis Internacionais

- FCPA (EUA)
- Lei Britânica de Propina (Reino Unido)

Convenções

- 1997 - Convenção Inter - Americana contra à Corrupção (OAS)
- 1997 - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)
- 1998 - Conselho Europeu contra a Corrupção
- 2003 - Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção

Legislação Brasileira

- Código Penal
- **Lei nº 12.846/2013**
- Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 12.683/2012)
- Lei de Licitações (Lei 8.666/94)
- Resolução nº 61 Sescomex
- Lei dos Crimes contra a Ordem Tributária (Lei 8.137/90)
- Lei de Improbidade Administrativa
- Nova Lei do CADE 1.285/11
- Normas da Comissão de Ética Pública

A LEI ANTICORRUPÇÃO DO BRASIL

Lei Nº 12.846/2013

A Lei estabelece responsabilidade administrativa e civil para as Pessoas Jurídicas por atos de corrupção contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Inovação - até então o Brasil não possuía uma legislação específica para responsabilizar pessoas jurídicas por atos de corrupção

Aplicação subsidiária da Lei de Improbidade Administrativa
Lei Nº. 8.429/92

Obrigaç o Internacional assumida pelo Brasil

Aus ncia de Lei Espec fica - impactava negativamente na imagem do pa s no exterior

CONSTRUÇÃO CIVIL MERCADO COM ALTO RISCO

O setor da construção civil tem grande relacionamento com órgãos públicos e um ciclo longo de negócio.



- propinas, vantagens,
- relacionamentos não republicanos,
- não cumprimento de normas técnicas e leis,
- informalidade e
- discriminação.



CULTURA DA CORRUPÇÃO E O CAPITAL CÍVICO

A CULTURA DA CORRUPÇÃO NO BRASIL

- País Colonizado;
- Ditadura Política;
- Economia Frágil;
- Falta de Transparência;
- Presença Excessiva do Estado;
- Tolerância à Corrupção;
- Excesso de Burocracia;
- Impunidade.



CAPITAL CÍVICO

- O que é: estoque de crenças e valores que estimulam a cooperação e confiança entre as pessoas.
- Mais do que cálculos de custos e benefícios, são os valores da comunidade que restringem, ou não, nossa propensão às práticas desonestas.
- A construção de um capital cívico é um longo percurso e assim como o mau Estado destrói o capital cívico, **as boas instituições são imprescindíveis para sua preservação.**





NA PRÁTICA

HISTÓRIA E COMPROMISSO COM O CLIENTE

35

anos de história

+ 100

empreendimentos

+1 Milhão m²

entregues

Empreendimentos

em **5** cidades



23º PRÊMIO
**MASTER
IMOBILIÁRIO**

Soberano

Reconhecido no mercado
pela qualidade de seus
produtos

Compromisso com
cronograma de obra e
datas de entrega

Ética

Compliance



Processo **AQUA**
CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL

#sua
melhor
experiência

idTarjab

personalização



A TARJAB VALORIZA E PRÁTICA



**Cortesia e bom
atendimento**

**89
%**

De nossos clientes nos indicariam



**Educação no trato com clientes e
colaboradores**

**95
%**

**de obras entregues
antes do prazo**



Ética e transparência



**Criamos e fazemos questão de um ambiente
saudável e respeitoso**

**92
%**

**De atendimentos de 2018 dentro do prazo
estabelecido**



**Relacionamento de
longo prazo**

**DIÁLOGOS CBIC:
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES**

NOSSOS EMPREENDIMENTOS

FOTO AÉREA DA REGIÃO DA SAÚDE
SÃO PAULO - SET/2009



COMPROMETIMENTO COM O FUTURO,
CONSTRUÍDO EM UMA HISTÓRIA DE 35 ANOS.

DIÁLOGOS CBIC:
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

- ## DIÁLOGOS CBIC: TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

ACORDO DE ACIONISTAS

- **O modelo de negócio da empresa;**
- **Organograma e atribuições;**
- **Política de remuneração e dividendos;**
- **Política de divulgação de resultados e prestação de contas;**
- **Política de contratação de parentes, venda de unidades para sócios, conciliação de trabalhos que não interferem no exercício do cargo etc.**
- **Política de Compliance.**



PROGRAMA DE COMPLIANCE



Sistema que previne e pune não conformidades

- Auditorias;
- Controles internos;
- **Códigos de Conduta e Ética;**
- **Canal de denúncias anônimas;**
- Penalidades;
- **Treinamentos;**
- Metas e métricas.

Sistema que aumenta o Capital Cívico da empresa (cultura e valores)

- Exemplo da alta direção: congruência na vida profissional e pessoal;
- Disseminar cultura e demonstrar valor;
- Disposição verdadeira da empresa de pagar o preço: recursos e atitude.

PROCESSOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

Prevenir

- Gerenciamento dos Riscos de Compliance
- Políticas e Procedimentos
- Treinamento e Comunicação
- Aconselhamento e Suporte
- Integração com Processos Pessoais

Detectar

- Canal de Ética
- Controles de Compliance
- Revisões de Compliance
- Auditoria de Compliance
- Investigação de Compliance

Responder

- Consequências por Conduta Inadequada
- Remediação e Medidas Disciplinares
- Rastreamento dos Casos Reportados
- Monitoramento Efetivo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Governança Corporativa e Compliance dependem principalmente dos acionistas e executivos da empresa.
- A menor competitividade decorrente do Compliance pode ocorrer no curto prazo, mas pode ser minimizada e aumentar a competitividade no médio e longo prazo com competência nos processos e no ganho de imagem perante clientes e sociedade. Tolerância 0 a corrupção é uma escolha possível.
- Não são necessários muitos recursos para ter uma Política de Compliance, um grupo de profissionais da empresa pode acumular este papel e manter suas funções: Comitê de Compliance.



Ambiente NÃO Favorável

- Legislação complexa, difícil de ser cumprida e interpretativa;
- Cultura de pouco conhecimento e baixo cumprimento do ambiente regulatório;
- Cultura de tolerância a pequenas formas de corrupção.



Ações que dão Resultado

- Planejamento – antecipar procedimentos que envolvem órgãos públicos;
- Rigor na elaboração dos projetos dentro da lei e em sua execução;
- Treinamento e preparo de toda a empresa no trato com órgãos públicos;
- Disposição de pagar o preço.

OBRIGADO !

carlos.borges@tarjab.com.br

Carlos Alberto de Moraes Borges

CEO - Tarjab Incorporadora

Vice-presidente de Tecnologia e Sustentabilidade do Secovi-SP

DIÁLOGOS CBIC:
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES



